CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

LEI Nº 544, DE 23 DE AGOSTO DE 2.000.

"Denomina-se rua JOÃO GARCIA RAMOS a Rua Nove do Jardim dos Ipês II"

(Projeto de Lei nº29, Ver. Plínio Quinête – PSDB)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aprova:

ARTIGO 1º :- Fica denominada RUA JOÃO GARCIA RAMOS a rua Nove do Jardim dos Ipês II..

ARTIGO 2º :- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º :- Ficam revogadas as disposições em contrário.

OVIDIO CARLOS MARTINS
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano dois mil (23.08.2000)